



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
3ª VARA FEDERAL / CRIMINAL

COMUNICADO

1. Diante da proibição de acesso ao público externo às dependências da Seção Judiciária do Pará, a 3ª Vara Federal/Criminal comunica à sociedade e aos advogados que, durante o surto de COVID-19, fará o atendimento ao público da seguinte forma:

Das 09h às 18H

Por telefone: (91) 3299-6119

Por e-mail: 03vara.pa@trf1.jus.br

2. Advogados que tenham petições urgentes a serem protocoladas em processos físicos deverão remetê-las ao e-mail 03vara.pa@trf1.jus.br .

O assunto do e-mail deve ser “PETIÇÃO – [NÚMERO DO PROCESSO]”.

As petições devem ser remetidas no formato PDF.

Recomenda-se aos advogados que todas as petições, procurações e demais documentos sejam assinados digitalmente.

A título de sugestão, os advogados poderão assinar os documentos em PDF por meio do programa “Otimizador de PDF” do TRT-14, disponível em <https://portal.trt14.jus.br/portal/otimizador-pdf>.

3. Os processos eletrônicos seguem tramitando normalmente, com peticionamento devendo ser feito pelos advogados diretamente no sistema PJe.

(documento assinado digitalmente)

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Federal da 3ª Vara Federal/Criminal
SJ/PA